

**CERTIDÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários que o (a) presente _____

DECRETO

foi publicado(a) nesta data no "Placard" da Prefeitura Municipal de Goiandira - GO.

Goiandira, 21 de 12 de 2023.

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº179/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Decreta ponto Facultativo, e da Outras providências”.

O Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

-Considerando as comemorações das Festividades do Natal dia 25 de dezembro de 2023 e o Dia de Confraternização Universal 01 de janeiro de 2023, feriados nacionais.

-Considerando a necessidade de se conter gastos, devido as constantes quedas na arrecadação municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica por força do presente **DECRETADO**, Ponto Facultativo em todos os Órgãos da Administração Municipal, nos dias **26,27,28 e 29 de dezembro de 2023**.

Parágrafo Único- O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de limpeza pública, educação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2023.

Allisson Henrique Barbosa Peixoto

-Prefeito Municipal

Allisson Henrique Barbosa Peixoto

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Goiandira

CNPJ: 01.303.221/0001-00

